



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 67 /11

**Processo Administrativo n.º** 09/10/36824

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta nº 08/10

**Termo de Contrato n.º** 85/10

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 178/10

**Objeto:** Prestação de serviços especializados referentes à elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, a contar de 28/12/10, para conclusão dos serviços.

## SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do contrato inicial no percentual de 25%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 157200.15720.16.482.1082.1482.151030.339039.0101100000, conforme fls.201 e 223.

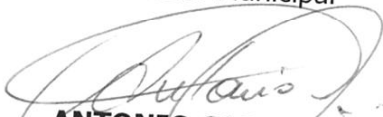
## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

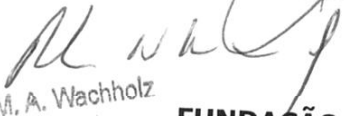
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2011.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal de Habitação

  
Rubens M. A. Wachholz  
Secret. Executivo

  
**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**  
Vice Presidente Dr. Sergio Franklin Quintella

**OCÁRIO SILVA DEFAVERI**  
FGV - Controlador Geral  
CRA/RJ 01.497.02-8 // CRC/RJ 017.7540-7  
CPF: 042.568.327-34

  
Diretor Executivo de Projetos Dr. Cesar Cunha Campos





**FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS**  

---

**FGV PROJETOS**

**Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**

---

**Prefeitura Municipal de Campinas  
Secretaria Municipal de Habitação**

---

**Serviços Complementares à Proposta FGV Projetos Nº 355/09, integrante do Termo de Contrato Nº 85/2010 de 28/06/10**

---

**FGV Projetos Nº 368/10**

---

**23 de dezembro de 2010**





## Sumário

1. Objeto da Proposta.....	3
2. Análise da Questão .....	3
3. Escopo do Trabalho .....	4
4. Metodologia .....	4
5. Produtos.....	4
6. Prazo e Cronograma de Execução dos Serviços .....	5
7. Prazo de Validade da Proposta.....	5
8. Equipe Responsável.....	6
9. Preço e Condições de Pagamento .....	6
10. Termo de Confidencialidade.....	7
11. A Fundação Getulio Vargas .....	8





## 1. Objeto da Proposta

A presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getúlio Vargas** tem por objetivo apoiar a **Prefeitura Municipal de Campinas** nos seguintes serviços complementares à **Proposta de FGV Projetos N° 355/09** de 29 de setembro de 2009, integrantes do **Termo de Contrato N° 85/2010**, e compreende:

- i. O ajuste e montagem da base cartográfica com a inserção dos perímetros dos assentamentos precários (favelas e loteamentos clandestinos);
- ii. O acompanhamento do processo participativo junto ao Conselho Municipal de Habitação.

## 2. Análise da Questão

Foi identificada pela **Secretaria Municipal de Habitação - SMH** da **Prefeitura Municipal de Campinas** a necessidade de ajuste da base cartográfica da cidade tendo em vista uma identificação mais precisa dos assentamentos precários, com a complementação dos dados tendo como base o levantamento aerofotogramétrico de 2007 e informações cartográficas complementares (vindos de outras secretarias), bem como um acompanhamento mais direto do processo participativo desenvolvido pelo Conselho Municipal de Habitação, envolvendo a participação da **FGV** em reuniões ordinárias e incluindo conteúdos relativos à capacitação dos membros sobre o PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social). Ambas as atividades não estavam previstas no escopo deste projeto para serem desenvolvidas pela consultoria e a **SMH** solicitou à **Fundação Getúlio Vargas** a apresentação de proposta complementar que complemente as atividades de elaboração do **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS**.

Dentro deste contexto, a **Fundação Getúlio Vargas** apresenta esta proposta complementar de prestação de serviços.





### 3. Escopo do Trabalho

---

Este projeto será realizado em uma única **etapa complementar**, onde serão desempenhadas as atividades de:

- Ajuste e montagem da base cartográfica; e
- Acompanhamento do processo participativo com o Conselho Municipal de Habitação.

Estas atividades são, por um lado, complementares para a consolidação do Diagnóstico do Setor Habitacional e, por outro, permitem o conhecimento das informações e decisões do Conselho Municipal de Habitação, o que propicia uma melhor definição das Estratégias de Ação previstas no **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS**.

### 4. Metodologia

---

Para o desenvolvimento dessa proposta complementar será necessária a manutenção do **Grupo de Trabalho** formado por técnicos e dirigentes da **Secretaria Municipal de Habitação**, que participará de reuniões com os técnicos da **FGV**. Nessas reuniões, serão considerados os dados, informações e as análises realizadas.

### 5. Produtos

---

O conteúdo previsto nesta etapa complementar será incorporado ao **Produto 4 - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social** para a **Prefeitura Municipal de Campinas**, que terá seu prazo de entrega final dilatado. Essa prorrogação de prazo visa garantir a melhor análise, discussão e incorporação dos conceitos e técnicas apresentados pela **FGV** à equipe técnica da **Secretaria Municipal de Habitação**.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos será apresentado o seguinte produto:





**Produto 5 - Relatório Final Complementar**, contendo o registro da Apresentação, Discussão e Transferência de Dados e Informações à equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação.

## 6. Prazo e Cronograma de Execução dos Serviços

Para a realização dos serviços objeto da presente proposta, a **FGV** estima uma prorrogação de prazo de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura deste projeto complementar. Para tanto, o cronograma do projeto foi definido conforme apresentado a seguir.

**Cronograma de Execução do Projeto**

Discriminação	Meses								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Etapas</b>									
<b>Etapa 1 - Diagnóstico de Situação</b>									
Identificar o momento atual da questão habitacional em Campinas e dos demais municípios da região	■								
<b>Etapa 2 - Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social</b>									
Fase I - Proposta Metodológica									
Fase II - Diagnóstico do Setor Habitacional	■	■	■						
Fase III - Estratégias de Ação				■	■	■	■	■	■
<b>Etapa 3 - Consolidação das Fases do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social</b>									
Elaboração e apresentação do PMHIS									
■									
<b>Produtos</b>									
Produto 1 - Relatório de Diagnóstico da Situação									
Produto 2 - Relatório Mensal de Andamento 01	●								
Produto 3 - Relatório Mensal de Andamento 02			●						
Produto 4 - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social para Campinas					●				
Produto 5 - Relatório Final Complementar								●	

Quaisquer alterações na programação deverão ser comunicadas tanto pela equipe de trabalho da **FGV**, quanto pela da **Prefeitura**, e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que a partir de então, tais alterações possam ser devidamente formalizadas.





## 7. Prazo de Validade da Proposta

---

Lembramos que a presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getúlio Vargas** tem validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de seu encaminhamento.

## 8. Equipe Responsável

---

Para coordenar os trabalhos propostos neste documento, a **FGV** alocará os seguintes profissionais:

- |                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| ■ Diretor do Projeto | Ricardo Simonsen               |
| ■ Supervisor         | Francisco Eduardo Torres de Sá |
| ■ Coordenador        | Carlos Oscar Aguiéiras Lopes   |

Além destes profissionais, a **FGV** alocará uma equipe de profissionais pertencentes ao seu quadro técnico, utilizando, também, **caso necessário**, o apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que **deverão atuar sob sua orientação**, cabendo à **FGV** a **responsabilidade técnica** pela execução das tarefas.

## 9. Preço e Condições de Pagamento

---

O preço dos serviços propostos foi orçado pela **FGV** em:

**R\$ 82.500,00**

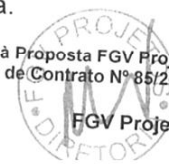
**(oitenta e dois mil e quinhentos reais)**

Nesse valor já estão incluídos os custos com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, os serviços de apoio, despesas com deslocamento de membros da equipe técnica (transporte, alimentação e acomodação), secretaria e impressão de relatórios e documentos da **FGV**.

No quadro apresentado a seguir, detalha-se a composição do preço dos serviços a serem executados pela **FGV**, conforme indicado nos itens anteriores desta proposta.



6  
Serviços Complementares à Proposta FGV Projetos N° 355/09,  
integrante do Termo de Contrato N° 85/2010 de 28/06/10



FGV Projetos N° 368/10





### Planilha de Preços

Discriminação	Preço/Hora (R\$)	Quantidade de Pessoas Alocadas	Nº de Meses	Horas/ Mês	Total (R\$)
Supervisor Técnico	250,00	1	5	8	10.000,00
Coordenador	220,00	1	5	18	19.800,00
Consultor Sênior	200,00	1	5	24	24.000,00
Consultor Pleno	150,00	1	5	32	24.000,00
Mão de Obra					77.800,00
Serviços de Apoio, Despesas com Deslocamento e Reprodução de Relatório					4.700,00
<b>Total</b>					<b>82.500,00</b>

Como forma de pagamento, a FGV propõe **01 (uma) parcela única** no valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, a ser paga em até **5 (cinco) dias** após a entrega do **Produto 5**.

## 10. Termo de Confidencialidade

A **Fundação Getúlio Vargas** se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela **Contratante**, e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pela **Contratante**, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

O compromisso acima não abrange informações que: (a) eram do conhecimento da **FGV** anteriormente, não estando sujeita a obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu à **FGV**, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso que não a revelação não autorizada pela **FGV**; (d) tenham sido exigidas por ordem judicial ou administrativa.

Além disso, considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente Proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da **FGV**, serão de propriedade da **Contratante** e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.





## 11. A Fundação Getúlio Vargas

Criada em 1944, a **FGV** é uma **entidade sem fins lucrativos** que apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e à sociedade como um todo. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada desta Instituição.

No campo dos projetos, a **FGV** se diferencia por agregar aos seus trabalhos o seu maior patrimônio: a credibilidade, estabelecida ao longo do tempo pela segurança e competência em tudo o que faz.

As rápidas e eficientes formulações de grupos multidisciplinares de altíssima qualificação técnica permitem a prestação de quaisquer tipos de serviços.

A rica vivência prática, nos **setores público e privado**, de seus especialistas detentores de sólida formação acadêmica e os valores fundamentais que caracterizam e distinguem a instituição garantem resultados que só uma organização como a **Fundação Getúlio Vargas** pode atingir.

